ATO N.º 16/2022
DATA: 08/12/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão e;

Considerando o jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, no dia 09/12/2022 (sexta-feira), às 12 horas;

Considerando o Decreto Municipal n.º 367/2022, de 06/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica determinado que no dia 09/12/2022 (sexta-feira), haverá expediente somente **até às 11 horas**, nas dependências da Câmara Municipal, devido ao jogo da Seleção Brasileira de Futebol às 12 horas.

Art. 2.º Este Ato entrará em vigor na presente data.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, 57.º Ano de Emancipação Política.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 09/12/2022 10:04:38-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRO CALDAS CAMARGO
Data: 09/12/2022 09:37:35-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

gov.br Documento assinado digitalmente
JEAN HENRIQUE COSTA DELLE
Data: 09/12/2022 10:09:18-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Israel de Oliveira Santos
Presidente

Alexandro Caldas Camargo
Primeiro Secretário

Jean Henrique Costa Dellê
Segundo Secretário